



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

PORTARIA MTG-PC/ Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Jurídico.

A Presidente do MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL – MTG-PC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescrito no Estatuto Social do MTG-PC em seu Artigo 41 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor André Soares – OAB/DF nº 17 915, para o cargo de Diretor Jurídico do MTG-PC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília/DF 20 de março de 2023.

Juliana Maris Peixoto Bonato
Presidente MTG-PC